

PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI - MG
 Prefeitura Municipal de Ijaci - MG
 Aliado no RUA do 99, 208, 000-000
 CNPJ: 18.294.408/0001-08 Telefone: 35 38431280
 11/09/2017
 Servidor
 Cargo
 Recepcionista
 CPF ou RG 15435966

DECRETO Nº 37
de 11 de SETEMBRO de 2017.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 102.500,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

FABIANO DA SILVA MORETI, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) IJACI, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1292, de 13 de DEZEMBRO de 2016,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 102.500,00 (Cento e Dois Mil Quinhentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

08.02.01 - ATENÇÃO BÁSICA
 10.301.0203 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 2.066 - MANUTENÇÃO PROG. MEDICO SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
 Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

08.02.01 - ATENÇÃO BÁSICA
 10.301.0210 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 2.068 - MANUTENÇÃO UNIDADES MÉDICAS E POSTOS DE SAÚDE
 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
 Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

08.02.01 - ATENÇÃO BÁSICA
 10.301.0230 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 2.077 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE MINAS
 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
 Valor: 70.000,00 (Setenta Mil Reais)

10.01.02 - ESPORTES E LAZER
 27.812.0721 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
 2.121 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ESPORTES MUNICIPAIS
 100 - Recursos Ordinários
 Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)

Adiciona: 102.500,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

08.02.01 - ATENÇÃO BÁSICA
 10.303.0230 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
 2.079 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE NECESSIDADE DA POPULAÇÃO
 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
 Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IJACI

OF nº134/2017

Ijaci, 11 de setembro de 2017

Ao Departamento de Contabilidade
Assunto: Solicitação

Prezada Senhora

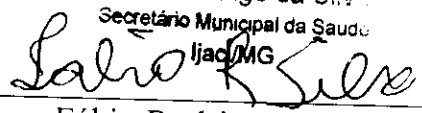
Venho através deste solicitar de V.Sª que seja feita suplementações das dotações abaixo:

- 349 - 10.000,00
- 373 - 20.000,00
- 423 - 70.000,00

Somando um total de 100.000,00 que será transferido da dotação 428 para as dotações acima.

Atenciosamente

Fábio Rodrigo da Silva
Secretário Municipal da Saúde
Ijaci/MG


Fábio Rodrigo da Silva
Secretário Municipal de Saúde